



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015

1.1.1.02.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL (SIAFI)

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

1.1.1.1.1.02 – BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

O saldo conciliado é **R\$ 0,00**. A diferença de **R\$ 28.352,60** a maior no SIAFI, decorre dos seguintes ajustes:

=	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil). 31/12/2015	28.352,60
+	Arrecadações de receitas de dezembro/2015 contabilizadas em janeiro/2016.	0,00
-	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente aplicação/resgate automático.	28.352,60
=	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	0,00

1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

O saldo conciliado é **R\$ 50.255.491,99**. A diferença de **R\$ 28.352,60** a menor no SIAFI, decorre dos seguintes ajustes:

=	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil). 31/12/2015	50.227.139,39
+	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente aplicação/resgate automático.	28.352,60
=	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	50.255.491,99

1.1.3.01.01.00.00 - ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

O saldo conciliado em 31/12/2015 é **R\$ 41.079,70**, conforme Conciliação de Material de Consumo anexa ao Balancete. Desde o mês de novembro de 2013, o controle de todo o material de consumo passou a ser conciliado no sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

1.1.5.6.1.04 – ESTOQUES – MATERIAL DE CONSUMO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO (PCASP)

R\$ 41.079,70 Saldo Contábil consolidado em dezembro/2015, conforme Balancete Mensal PCASP. No Grupo do Ativo Circulante, os materiais não liquidados, mas já recebidos, integram o saldo da conta 1.1.5.6.1.04 – MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTES DE INCORPORAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO, registrado como Recebimento Provisório, cujo saldo este mês foi **R\$ 0,00**.

O processo de recebimento provisório é reconhecido pelo registro em conta contábil do ATIVO IMOBILIZADO (1.1.5.6.1.04), cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária, quando fica caracterizado o recebimento definitivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015

1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)

O saldo conciliado é de **R\$ 3.976.689,63**, este valor é composto de:

Saldo em 31/12/2015 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	3.971.565,58
Saldo em 31/11/2015 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	5.124,05
TOTAL	3.976.689,63

1.2.3.1 – BENS MÓVEIS (PCASP)

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)

R\$ 3.981.573,03 – Saldo contábil consolidado, conforme balancete mensal PCASP de DEZEMBRO/2015. No Ativo Não Circulante, os materiais recebidos, mas não liquidados, integram o saldo da conta 1.2.3.1.1.03 – MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO, registrados como RECEBIMENTO PROVISÓRIO, que no mês de DEZEMBRO teve saldo de **R\$ 4.883,40**, conforme conciliação anexa ao balancete.

O processo de recebimento provisório é reconhecido pelo registro em conta contábil do ATIVO IMOBILIZADO (1.1.5.6.1.04), cujo saldo é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária, quando fica caracterizado o recebimento definitivo.

1.4.2.99.01.00.00 – (R) DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTões – BENS MÓVEIS

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIação ACUMULADA - BENS MÓVEIS (PCASP)

(R\$602.456,13) – é o saldo conciliado, conforme procedimento de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete. O valor de **(R\$20.621,76)**, decorre da composição de valores constantes da tabela de depreciação, referente ao mês de dezembro, sendo contabilizado em 05/01/2016, período de ajustes retroativos à 31/12/2015.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998. O saldo acumulado de **(R\$602.456,13)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até Dezembro de 2015, sendo que em 2010, 2011 e 2012, os bens foram depreciados anualmente e a partir de 2013 a depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial de apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no sistema de controle de Bens Móveis.

1.9.9.01.01.01.00 – RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (SIAFI)

8.1.1.9.1.03 - RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (PCASP)

O saldo conciliado é de **R\$4.254,75**, conforme Conciliação do Compensado – Títulos Cauçionados anexa ao Balancete.

1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)

8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO

O saldo conciliado é de **R\$255.929,15**, conforme Conciliação do Compensado – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015

1.9.9.01.02.02.00 – GARANTIAS POR SEGUROS (SIAFI)

8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP)

O saldo conciliado é de **R\$95.969,95**, conforme Conciliação do Compensado – Garantias por Seguros anexa ao Balancete.

1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)

7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP)

A conciliação dos saldos deste grupo de contas é regular e realizada de forma sistemática para que os saldos reflitam os atos vigentes referentes aos diversos contratos com ônus para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo que a movimentação contábil nas mesmas decorrem dos registros ocorridos no SIAD, desde outubro/2013, de forma automática.

2.1.2.01.03.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O saldo contábil é de **R\$122.386,32**, deste valor R\$ 14.012,76 é referente a Restos a Pagar Processados do exercício de 2014 e R\$ 108.373,56 à Despesa orçamentária do exercício 2015.

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (PCASP)

O saldo contábil é de **R\$122.386,32**, deste valor R\$14.012,76 é referente a Restos a Pagar Processados do exercício de 2014 e R\$108.373,56 à Despesa orçamentária do exercício 2015.

2.1.2.01.04.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
INVESTIMENTOS

O saldo contábil é de **R\$2.477,74**, e este valor se refere a Despesa Orçamentária do exercício de 2015.

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS (PCASP)

O saldo contábil é de **R\$7.361,14**.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de **R\$4.883,40**. No PCASP, este valor se encontra contabilizado na Conta 1.2.3.1.1.03 “Material Permanente Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório, incorporando a Conta Bens Móveis Consolidação. A contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 “Controle de Empenho em Liquidação Recebimento Provisório, conforme conciliação anexa ao Balancete. No SIAFI não existe conta correspondente em função de não contemplar o Recebimento Provisório

Outra novidade trazida pelo PCASP foi a conta 6.3.1.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, pertencente ao Grupo de Controle Orçamentário, sendo que os Restos a Pagar não Processados são transferidos para esta conta (recebimentos provisórios) onde passam a integrar o Passivo da Instituição. Segundo orientação da SCCG, os valores que se encontram em recebimentos provisórios, para efeito de conciliação, o recomendável é que verifique se a diferença entre os saldos das contas contábeis do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) x SIAFI(2.1.2.01.01/2.1.2..01.03/2.1.2.01.04) seja o mesmo que está contabilizado na conta contábil 9.9.8.02.14 – CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO no PCASP.

Em relação às contas do passivo do PCASP(2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) e a conta contábil 9.9.8.02.14 do PCASP, estas recebem saldo no registro do recebimento provisório e tem seu saldo baixado no registro da liquidação da despesa. Desta forma, quando o empenho já tiver os registros do recebimento provisório e do recebimento definitivo contabilizados e ainda não tiver registrado a liquidação, a diferença entre o saldo das contas contábeis do passivo do PCASP x SIAFI não será igual ao saldo das contas contábeis do ativo do PCASP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015

2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(SIAFI)
RESTOS A PAGAR

O saldo contábil é de **R\$678.068,59**. Desse valor, **R\$1.800,00** referem-se a Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2012, **R\$123.609,71** referem-se ao exercício de 2014, e **R\$552.658,88** referem-se ao exercício de 2015.

6.3.8.1 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (PCASP)	R\$673.185,19 (C)
6.3.8.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO (PCASP)	R\$ 4.883,40 (C)
TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (PCASP)	R\$678.068,59 (C)

3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O valor de **R\$ 2.800.929,56** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2015, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes, abaixo discriminada.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 859.538,72**.

3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

O valor de **R\$ 2.700.562,60** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2015 que corresponde à soma dos saldos conciliados da conta 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.

3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O valor de **R\$ 2.700.562,60** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro /2015.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 769.976,80**.

3.4.0.00.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL

O valor de **R\$100.366,96** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2015, sendo que a despesa efetiva do corrente mês é de **R\$ 89.561,92**.

3.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA(PCASP)

O valor de **R\$ 3.758.641,23** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – 3.4.0.00.00.00.00 - 3.5.0.0.0.00.00 – 3.9.0.0.0.00.00 abaixo discriminadas.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 370.671,59**.

3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO(PCASP)

O valor de **R\$ 2.806.864,41** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015 que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 347.350,26**.

3.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (PCASP)

O valor de **R\$25,08** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015 que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.4.2.0.0.0.00.00.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

**4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015**

3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS(PCASP)

O valor de **R\$ 933.250,41** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015 que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 9.000,98**.

3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS(PCASP)

O valor de **R\$ 18.501,33** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015 que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.9.9.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 14.320,35**.

4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R\$15.639.976,98 é o total da receita efetivamente arrecadada até o mês de dezembro/2015, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$2.051.206,42**.

4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

R\$ 15.639.555,91 é o total da receita efetivamente arrecadada até o mês de dezembro/2015, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial e 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes, abaixo discriminada.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 2.051.206,42**.

4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL

R\$ 5.298.100,70 – Corresponde ao total das receitas efetivamente arrecadadas até o mês de dezembro/2015.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 562.514,98**.

4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 10.341.455,21 – Corresponde ao total de receitas efetivamente arrecadadas até o mês de dezembro/2015.

A Receita efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 1.488.691,44**.

4.7.9.00.00.00.00 – RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 421,07 – Corresponde ao total de receitas efetivamente arrecadadas até o mês de dezembro/2015.

4.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA(PCASP)

R\$ 16.587.492,04 o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.4.0.0.0.00.00 – 4.5.0.0.0.00.00 – 4.9.0.0.0.00.00, abaixo discriminadas.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 2.060.207,40**.

4.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS(PCASP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2.015

R\$ 5.312.365,35 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.4.4.0.0.0.00.00 – 4.4.5.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 562.514,98**.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS(PCASP)

R\$ 933.250,41 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.5.1.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 9.000,98**.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS(PCASP)

R\$ 10.341.876,28 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2015, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.9.9.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2015 é de **R\$ 1.488.691,44**.

Belo Horizonte, 08 de março de 2016.	
Responsável pela Emissão	Contador
Superintendente de Finanças	